

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 055-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inc. I, da Constituição Estadual, bem como o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Art 1º Conceder menção de elogio aos seguintes servidores públicos: Maj PM Marcelo Vieira Hollanda, RG 19.458/5, NF 883624, Maj PM Lydio Paulo Santos, RG 19.921/8, NF 2859238, 2º Sgt PM Marcio de Azevedo Paiva, RG 16.992/8, NF 864782, Cb BM Haroldo Henrique Leite Pago, RG 3144271 NF 6370275.

Durante o serviço do dia 19 de novembro de 2024, militares do 6º BPM visualizaram dois indivíduos em atitude suspeita próximo ao Pavilhão de Carapina, sendo que um deles portava uma espingarda calibre 12. Ao perceber a aproximação da viatura, os indivíduos tentaram fugir para uma região de mata, quando foi solicitado apoio das demais guarnições e da tripulação do Harpia 08. Prontamente a aeronave decolou para prover suporte aéreo ao efetivo em solo e iniciou uma varredura minuciosa no terreno indicado. Um dos suspeitos foi localizado pela tripulação do Harpia 08 escondido atrás de um muro. Foi necessário manter a aeronave no pairado até a chegada de um militar do 6º BPM a fim de realizar a busca pessoal e prisão do indivíduo. Como o militar estava sozinho e o terreno permitia, foi realizado o pouso no local da ocorrência para dar apoio. Com a detenção do outro suspeito logo em seguida, foram apreendidos 01 espingarda calibre 12 com 07 munições, 01 pistola cal 9mm com 45 munições. Ações integradas dessa natureza evidenciam o caráter multimissão do efetivo do NOTAER, uma vez que além reforçar outras formas de processos de policiamento, a tripulação do Harpia 08 foi fator preponderante para o sucesso da ocorrência, resultado na prisão de dois indivíduos e apreensão de 02 armas de fogo.

É por dever de justiça que concedo a presente menção de elogio.

Art. 2º Cabe ao Grupo Administrativo e Recursos Humanos - GARH, providenciar para que esta menção de elogio seja integralmente transcrita junto aos respectivos assentamentos funcionais dos Militares elogiados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1455054

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV: Nº 90001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SIGA: Nº 001/2024

PROCESSO E-Docs Nº 2024-JWSKF

UASG:925793

ID

CidadES/TCE-ES:

2024.500E0800001.01.0001

OBJETO: O objeto deste Pregão é a Contratação de serviços de locação de veículos automotores do tipo sedan, potência mínima de 100 cv e máxima de 120 cv, equipados com ar-condicionado, vidros e travas elétricas, controle de retrovisor elétrico, com prestação de serviços terceirizados de motoristas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, lavagem automotiva, seguros e taxas, fornecimento de uniformes, telefones celulares e pagamento de despesas com deslocamento, quando necessário, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 660.616,56 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para 36 (doze) meses;

Data da sessão pública: **09 de janeiro de 2025 às 09:00.**

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações através do e-mail: licitacao2@ipajm.es.gov.br ou telefone (27) 3636-4228.

Vitória, 19/12/2024.

**maria aparecida tose
Pregoeiro/IPAJM**

Protocolo 1454944

PORTARIA Nº 01517, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **JOÃO PAULO NUNES CARDOSO**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **IRMA FILVOCH NUNES**, número funcional 1508504/52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso II; e 38, inciso IX, alínea